



**Câmara Municipal de Juína /MT**  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br> –  
[assessorialegislativa@juína.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juína.mt.leg.br)

**Discussão e votação única em:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_x\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_x\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_ votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

- (  ) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 79/2026**

**AUTORIA: vereador Aelcio Moreira de Oliveira**

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, e ao Senhor Alberto Chiavelli Neto, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, a construção de banheiros públicos no Centro de Eventos do município de Juína.

O vereador abaixo assinado, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção da medida acima especificada.

#### **Justificativa**

O Centro de Eventos de Juína constitui-se em um importante espaço público de convivência, lazer, prática esportiva e realização de atividades comunitárias, sendo amplamente utilizado pela população em diferentes horários do dia.

A área conta com significativa estrutura, incluindo proximidade com quadras esportivas, pista de caminhada, bosque e praça de alimentação, atraindo diariamente um grande fluxo de pessoas, entre famílias, esportistas, trabalhadores e visitantes.

Entretanto, observa-se a ausência de banheiros públicos adequados, o que compromete diretamente o conforto, a dignidade e as condições sanitárias dos usuários. Tal situação se agrava em dias de eventos, competições esportivas e encontros comunitários, quando há aumento considerável da circulação de pessoas.

A implantação de sanitários públicos no local representa medida essencial para:

- Garantir condições adequadas de higiene e saúde pública;
- Proporcionar maior conforto e dignidade aos frequentadores;
- Valorizar e qualificar o espaço público urbano;
- Incentivar a prática esportiva e o lazer em ambiente estruturado;
- Atender aos princípios da administração pública, especialmente a eficiência e o interesse coletivo, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal.

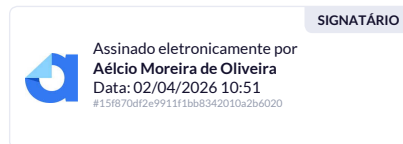




**Câmara Municipal de Juína /MT**  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br> –  
[assessorialegislativa@juína.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juína.mt.leg.br)

Diante disso, a presente indicação visa atender uma demanda legítima da população, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos cidadãos juinenses

Sala das Sessões, 2 de abril de 2026.



Aelcio Moreira de Oliveira  
Vereador autor

